

MODELO BIZ 110i 2024/2024

Valor R\$15.400,00

Tipo: OHC, Monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar

Especificações/ Ficha Técnica

Cilindrada: 109,1 cc

Potência Máxima: 8,33 cv a 7.250 rpm

Torque Máximo: 0,89 kgf.m a 5.500 rpm

Transmissão: 4 velocidades

Sistema de Partida: Elétrico

Diâmetro x Curso: 50,0 x 55,6 mm

Relação de Compressão: 9,3:1

Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica PGM-FI

Combustível: Gasolina

95.815.015/0002-03

**MEGA MOTOS COMÉRCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Red. SC 411, nº 4555

88240-000

Bairro: Cardoso

São João Batista

Santa Catarina

Anderson Euzani Steil

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
MEGA MOTOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
NIRE: 42201650333 CNPJ: 95.815.015/0001-14

1 – PAULO FRANCISCO HEIL, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/05/1966, natural de Brusque/SC, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.390.228, expedida pela SESP/SC em 22/01/1997, inscrito no CPF nº 528.256.049-68, residente e domiciliado à Avenida Cônsul Carlos Renaux, nº 97, apto 05, bairro Centro, Brusque/SC, CEP 88.350-001;

2 – NILDO BRESSIANI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 16/09/1947, natural de Brusque/SC, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 336.983, expedida pela SESPDC/SC em 20/09/2011, inscrito no CPF nº 000.456.958-06, residente e domiciliado à Rua Hercílio Luz, 167, apto 1301, Centro, Brusque/SC, CEP: 88350-300;

3 – CINTIA SCHARF HEIL, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/01/1968, natural de Brusque/SC, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1.600.693, expedida pela SESP/SC em 22/01/1997, inscrita no CPF nº 785.190.809-44, residente e domiciliada à Avenida Cônsul Carlos Renaux, nº 97, apto 05, bairro Centro, Brusque/SC, CEP 88.350-001;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MEGA MOTOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42201650333, com sede na Rua Rodrigues Alves, nº 10, bairro Centro, Brusque/SC, CEP 88350160, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 95.815.015/0001-14;

Deliberam de pleno e comum acordo **ajustarem** a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Primeira: A sócia CINTIA SCHARF HEIL, já qualificada acima, retira-se da sociedade efetuando a venda de 12.510,00 (doze mil e quinhentas) quotas de capital, que perfaz o valor total de R\$12.510,00 (doze mil, quinhentos e dez reais), direta e irrestritamente à LARA GABRIELA HEIL, admitida neste ato, brasileira, nascida em 22/06/1987, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 059.579.059-33, carteira de identidade RG nº 4909363, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, nº 1850, Apt. 401, bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-012;

A sócia CINTIA SCHARF HEIL, já qualificada acima, retira-se da sociedade efetuando a venda de 12.510,00 (doze mil e quinhentas) quotas de capital, que perfaz o valor total de R\$12.510,00 (doze mil, quinhentos e dez reais), direta e irrestritamente à DANIEL BRESSIANI, admitido neste ato, brasileiro, divorciado, nascido em 01/03/1979, natural de São Paulo/SP, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.530.726, expedida pela SESPDC/SC em 18/01/2011, inscrito no CPF nº 026.309.989-08, residente e domiciliado à Rua João Bauer, nº 155, apartamento 1201, bairro Centro, Brusque/SC, CEP 88.350-100;

Paulo Francisco Heil

Nildo Bressiani

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2021

Arquivamento 20219492727 Protocolo 219492727 de 26/03/2021 NIRE 42201650333

Nome da empresa MEGA MOTOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 503479147051020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula Quarta: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BRUSQUE/SC.

Cláusula Quinta: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de “**MEGA MOTOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**”, sociedade do tipo limitada, regida por este Contrato Social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2ª – SEDE

A sociedade tem sua sede na Rua Rodrigues Alves, nº 10, bairro Centro, Brusque/SC, CEP 88.350-160.

Cláusula 3ª – DENÚNCIA DE FILIAIS

A sociedade possui atualmente três filiais, sendo estas: **Filial 01** – localizada à Rodovia SC 411, nº 4555, bairro Cardoso, São João Batista/SC, CEP 88.240-000, registrada em 01/07/2002 sob o NIRE 42900583449, inscrita sob o CNPJ 95.815.015/0002-03; **Filial 03** – localizada à Rua 19 de Dezembro, nº 360, bairro Centro, Irati/PR, CEP 84.500-000, registrada em 19/04/2017 sob o NIRE 41901452363, inscrita no CNPJ sob o nº 95.815.015/0004-67; **Filial 04** – localizada à Rua Ulisses Faria, nº 1047, bairro Centro, São Mateus do Sul/PR, CEP 83.900-000, registrada em 19/04/2017 sob o NIRE 41901452371, inscrita no CNPJ sob o nº 95.815.015/0005-48.

Parágrafo Único – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada pela totalidade do capital social.

Cláusula 4ª – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 21 de dezembro de 1992, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de comércio varejista, por importação e exportação, de motocicletas, veículos automotores, peças e acessórios;

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 07/04/2021

Arquivamento 20219492727 Protocolo 219492727 de 26/03/2021 NIRE 42201650333

Nome da empresa MEGA MOTOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 503479147051020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/04/2021

Parágrafo Terceiro: Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o reembolso do capital a que o retirante, bem como reservas existentes no encerramento do último balanço, conforme deliberação em reunião extraordinária de sócios, que represente maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Quarto: As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Quinto: As quotas sociais e os lucros são impenhoráveis, para todos os efeitos legais, não podendo em hipótese alguma ser objeto de penhora.

Cláusula 9ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada pelos sócios NILDO BRESSIANI, PAULO FRANCISCO HEIL, DANIEL BRESSIANI e LARA GABRIELA HEIL, todos de forma ISOLADA e individual, com poderes e atribuições de administração dos negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, assinar documentos junto a bancos, instituições financeiras, e todo e qualquer órgão público ou privado.

Parágrafo Primeiro: Far-se-ão necessárias assinaturas, do sócio NILDO BRESSIANI ou PAULO FRANCISCO HEIL, para prática de atividades não contidas no objeto social.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá nomear administradores não sócios, em deliberação tomada em reunião de sócios que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro: Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

Parágrafo Quarto: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores não sócios se for o caso.

Cláusula 10ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 11ª – BALANÇO

No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

WJ
Lara

J

W



controladora, controlada ou coligada, mediante aprovação em reunião de sócios, que represente a totalidade do capital social.

Cláusula 17ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os membros da sociedade, atuais e futuros, desde já pactuam e estabelecem entre si, que nenhum deles poderá em momento algum, gerar qualquer tipo de problema para a sociedade, que venha a repercutir e ocasionar ao demais sócios problemas de qualquer natureza, a qualquer tempo.

Parágrafo Primeiro: Nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil, a presente sociedade limitada terá regência subsidiária da Lei nº 6.404, de 15 de novembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), ficando desde já dispensada a publicação de balanços e demonstrações financeiras da sociedade.

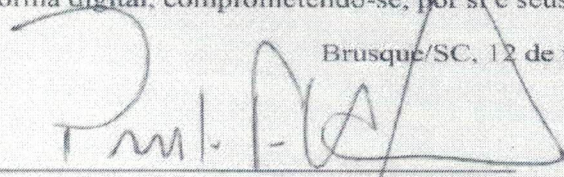
Parágrafo Segundo: Ante ao exposto no parágrafo único do artigo 997 do Código Civil, será ineficaz em relação a terceiros qualquer pacto separado, contrário ao disposto neste Contrato Social.

Cláusula 18ª – DO FORO

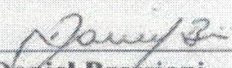
Fica eleito o foro de **Brusque/SC** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em via única, na forma digital, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

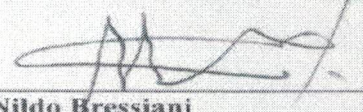
Brusque/SC, 12 de março de 2021.



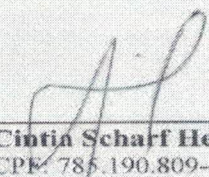
Paulo Francisco Heil
CPF: 528.256.049-68



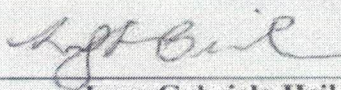
Daniel Bressiani
CPF: 026.309.989-08



Nildo Bressiani
CPF: 000.456.958-06



Cintia Scharf Heil
CPF: 785.190.809-44



Lara Gabriela Heil
CPF: 059.579.059-33



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62894951949-JULIANO ANACLETO DA SILVA

Eu **JULIANO ANACLETO DA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/02/1970, natural de Brusque/SC, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRC/SC) sob o nº 017.900/O-2, portador da cédula de identidade RG nº 1.922.848, expedida pela SESPDC/SC em 24/02/2005, inscrito no CPF nº 628.949.519-49, residente e domiciliado na Rua Gilberto Comandoli, nº 45, apartamento 300, bairro São Luiz, Brusque/SC, CEP 88.351-290, **DECLARO** sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são AUTÊNTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos apresentados:

- 1) Décima Quarta Alteração de contrato social da sociedade MEGA MOTOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42201650333, com sede na Rua Rodrigues Alves, nº 10, bairro Centro, Brusque/SC, CEP 88350160, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 95.815.015/0001-14;

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital

Brusque/SC, 22 de março de 2021.

JULIANO ANACLETO DA SILVA

CPF: 628.949.519-49
CRC/SC nº 017.900/O-2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2021

Arquivamento 20219492727 Protocolo 219492727 de 26/03/2021 NIRE 42201650333

Nome da empresa MEGA MOTOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 503479147051020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/04/2021

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie o registro cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.815.015/0002-03 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/07/2002	
NOME EMPRESARIAL MEGA MOTOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO ROD SC 411		NÚMERO 4555		COMPLEMENTO *****	
CEP 88.240-000	BAIRRO/DISTRITO CARDOSO		MUNICÍPIO SAO JOAO BATISTA		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (47) 3351-2107		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL					



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MEGA MOTOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **95.815.015/0002-03**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140119782708**
Data de emissão: **18/04/2024 11:22:13**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **15/10/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/04/2024 11:22:13



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEGA MOTOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 95.815.015/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:30:25 do dia 17/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2024.

Código de controle da certidão: **3B71.AC62.7E32.1383**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MEGA MOTOS COM. DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 95815015000203

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 11607 - MEGA MOTOS COM. DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Endereço: Rodovia SC 410, 4555 - Bairro CARDOSO - CEP 88.240-000

Código de Controle

CWKC27UQXRVSDCJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.sjbatista.sc.gov.br>

São João Batista (SC), 17 de Abril de 2024



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MEGA MOTOS COM. DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 95815015000203

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 11607 - MEGA MOTOS COM. DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Endereço: Rodovia SC 410, 4555 - Bairro CARDOSO - CEP 88.240-000

Código de Controle

CWKC27UQXRVSDCJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.sjbatista.sc.gov.br>

São João Batista (SC), 17 de Abril de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA MOTOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.815.015/0002-03

Certidão nº: 27078784/2024

Expedição: 17/04/2024, às 17:38:20

Validade: 14/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA MOTOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.815.015/0002-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95.815.015/0002-03
Razão Social: MEGA MOTOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Endereço: ROD SC0411 4555 / CARDOSO / SAO JOAO BATISTA / SC / 88240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2024 a 10/07/2024

Certificação Número: 2024061105450600485517

Informação obtida em 11/06/2024 11:05:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2360983
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MEGA MOTOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Raiz do CNPJ: 95.815.015

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO JOAO BATISTA

Endereço da sede : Rodovia SC 411, 4555, Cardoso

Certidão emitida às 11:18 de 11/06/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Juliano Anacleto da Silva - CPF:



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR (MODELO)

Mega Motos Comercio Importação e Exportação LTDA, inscrito no CNPJ nº
95.815.015/0002-03, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a).

Anderson Ernani Steil, portador(a) da Carteira de Identidade
nº

4415507 e do CPF nº 04142690981, DECLARA, para fins
do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

São João Batista, 11 de Junho de 2024.

Anderson E. Steil
[**95.815.015/0002-03**]

**MEGA MOTOS COMÉRCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Red. SC 411, nº 4555
88240-000 • Bairro: Cardoso
[São João Batista • Santa Catarina]